PARECER DO CONSELHO FISCAL

Sobre o relatório e contas do exercício de 2017 do Centro Social de S. Miguel de Arcozelo

Ex.mos Senhores Associados,

Cumprindo o estabelecido na primeira parte da alínea b) do Artigo 46º dos Estatutos desta Instituição, vem este Conselho Fiscal dar o seu Parecer sobre aquele documento, precedido de uma breve referência sobre a sua actividade fiscalizadora da Direcção, exercida ao abrigo do consignado na alínea a) do mesmo Artigo estatutário.

Este Conselho Fiscal tomou posse em Assembleia Geral de 21 de Junho do ano sob análise (2017).

A partir dessa data, com a regularidade considerada necessária e suficiente para o exercício da sua actividade e tendo sempre presente a preocupação de não perturbar o fundamental trabalho da Direcção, foram solicitados os elementos base para o exercício da acção deste Conselho Fiscal, isto é, os Balancetes Contabilísticos, pelo menos trimestrais.

Vivemos na era do digital, longe dos tempos em que a contabilidade era executada manualmente ou mesmo dos tempos em que era executada mecanograficamente. Hoje ela é executada praticamente "on-line".

E daí que tivéssemos estranhado e lamentado que os elementos solicitados não nos fossem apresentados com a celeridade que se nos afigurava razoável, mau grado reconhecermos os esforços da Direcção para que tal acontecesse.

Os elementos definitivos acabaram por nos serem apresentados em 22 do corrente mês (a cinco dias desta Assembleia, incluindo o Sábado e o Domingo), precisamente um mês depois da convocatória para a esta Assembleia Geral (na nossa opinião aqueles elementos já deviam estar disponíveis na data da convocatória, fazendo-se disso expressa referência na mesma. Transparência a isso indicava.).

Este Conselho Fiscal analisou aqueles elementos e solicitou os esclarecimentos necessários à Direcção, a qual, com a prestimosa colaboração da Senhora Tesoureira, nos dissipou as dúvidas surgidas, mais de carácter contabilístico.

Obviamente, tal como acontece com qualquer Conselho Fiscal que emita honestamente o seu Parecer, o controlo efectuado necessariamente e até pelo descrito, não foi exaustivo e daí não podermos garantir que não haja qualquer falha, sobretudo de natureza contabilística.

Mas perante a análise efectuada e os esclarecimentos dados, é nossa profunda convicção que o Relatório e Contas apresentam a verdadeira situação financeira e patrimonial da nossa Instituição.

Realce-se o excedente de quase 18 mil euros verificado no exercício em contraponto do déficit de quase 15 mil verificado no exercício anterior.

Naturalmente que o objectivo da nossa Instituição não é o "lucro" mas sim a satisfação dos seus utentes. Mas obviamente que não pode olvidar o equilíbrio das suas contas, o que foi conseguido não obstante todos os constrangimentos que qualquer pessoa de bom senso perceberá.

O Fundo Patrimonial da nossa Instituição (isto é, a sua "Situação Líquida Positiva", isto é ainda, a diferença entre "o que tem e o que deve") ficou no final do ano em análise na casa dos 144 mil euros, um acréscimo de mais de 28 mil euros (mais precisamente, 28 613.93 €) em relação ao ano anterior.

Em face do descrito propomos que aproveis:

1 – Este "Relatório e Contas de 2017";

2 – Um voto de louvor ao desempenho dos membros da Direcção, os quais, sem qualquer interesse material ou mediático, diariamente sacrificam parte do seu tempo de lazer e/ou profissional em prol daqueles que mais necessitam e que tantas vezes tão incompreendidos são pelos utentes e/ou seus familiares.

Arcozelo (VNG), 27 de Março de 2018	
(Abel Fernandes Ramos - Presidente)	
(José Lucas Pereira Gonçalves Padrão – 1º Vog	gal)
(Manuel Guedes da Silva – 2º Vogal)	